



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

DECRETO Nº 78, DE 24 DE JULHO DE 2017

Declara à pedido, a vacância do Cargo Público por Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:

Artigo 1º Declarar, a contar de 27 de julho de 2017, a vacância do cargo de provimento efetivo de Tratorista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, ocupado pelo servidor público municipal **ONEIDE DEBASTIANI**, portador da C.I.R.G. nº 4.302.063-0 SSP/PR e CPF/MF nº 603.541.789-20, nomeado por meio do Decreto nº 052 de 02 de julho de 1998, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, espécie 42, concedida através do benefício nº 181.117.278-1.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2017.

Publique-se.


HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Data: 25/07/17

Edição Nº 1.298

Jornal: Trib. Regional

F: 2A